



BOA VISTA

Quarta-feira
05 de Junho
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 012/2024 – SMGOV.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ÁDRIA AGUIAR DE SOUZA CRUZ, matrícula nº 45091, como Gestora do contrato nº 540-SMGOV/SUP/2024, Processo nº 009026/2024 – SMGOV e o Servidor MARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula nº 960921, como fiscal do contrato nº 540-SMGOV/SUP/2024, Processo nº 009026/2024 – SMGOV.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 27 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de GovernoPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 13/2024 – SMGOV.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir como fiscal do Processo nº 001492/2021-SMGOV, a servidora ALÁRIA GOMES ARAÚJO FELIPE, matrícula nº 955238.

Art. 2º - Designar a servidora ÁDRIA AGUIAR DE SOUZA CRUZ, como gestora do contrato nº 0069/PGM/PLC - 2021, Processo nº 001492/2021 – SMGOV e designar como fiscal do contrato nº 0069/PGM/PLC - 2021, Processo nº 001492/2021 – SMGOV, o servidor MARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA ARAÚJO, matrícula 960921.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, data conforme assinatura digital.

(Assinatura Eletrônica)
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretário Municipal de Governo - SMGOVSECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90007/2024-SRP
Processo nº 031858/2023 – SMAAI

Objeto: Aquisição de insumos agrícolas (sementes e inoculante), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas-SMAAI.

Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2024 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 18/06/2024 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 06/06/2024 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012854/2024 - SMEC - A Agente de Contratação do Município de Boa Vista, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, c/c Art. 74 do Decreto Municipal nº 162 de 19 de Dezembro de 2023, para 45 inscrições de servidores da Rede Municipal de Ensino no II Seminário Internacional Warao - 10 anos de Diáspora para o Brasil, promovido pela Universidade Federal de Roraima (Ufr), que ocorrerá nos dias 04 junho a 07 de junho de 2024, em favor da FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.463.366/0001-10, com sede à Avenida Venezuela, 3205-4, Jardim Floresta, Boa Vista-RR, pelo valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 020701 – SMEC. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica, devidamente autorizada/homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista, 04 de junho de 2024.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação da SMLIC

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal da Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1099/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, combinado como que dispõe o Art. 157, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 033166/2023, instaurada através da Portaria nº 0857/2024-SMAG, publicada no DOM nº 6097, de 2 de maio de 2024, e conforme o Documento NUP nº 244141/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Márcio Marcelo Muniz, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27830, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do indiciado Eliesio Almeida Silva, Professor, Especialidade: Pedagogia, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 961168, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1100/2024 - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 138, parágrafo único, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, designada através da Portaria nº 0859/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6097, de 2 de maio de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante no Ofício NUP 245059/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar 1º de junho de 2024.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1101/2024-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 248448/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marlene Rodrigues Zozimo, Assistente Municipal, Assistente de Aluno, do quadro de pessoal

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

desta Prefeitura, matrícula funcional nº 845923, Rita Roseli Gois de Oliveira, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27788 e Maria Ivonilde Leitão de Sousa, Analista/Engenheiro Agrônomo Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27035, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 010069/2023, iniciados através da Comissão designada pela Portaria nº 0338/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6041, de 6 de fevereiro de 2024, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1102/2024 - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 128, §7º, 136 e 141, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 011952/2024, designada através da Portaria nº 0858/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6097, de 2 de maio de 2024, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício NUP 249554/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1103/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nadia Cristhiane Bacelar dos Santos, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 14418, Sharinne Allane de Jesus Avero, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278 e Larry Montini da Silva Marquiore, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 010140/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1104/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 6 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Nadia Cristhiane Bacelar dos Santos, Assistente Técnico Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 14418, Sharinne Allane de Jesus Avero, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 26278 e Larry Montini da Silva Marquiore, Assistente Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27550, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 010062/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1105/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o parágrafo 1º, do Art. 86, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e considerando o teor do Processo nº 015695/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 671/2021-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5506, de 22 de novembro de 2021, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor Paulo David Carneiro Rocha, Assistente Técnico, Matrícula 27224, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1106/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Leda da Silva Duarte, Professora, Especialidade: Pedagogo-

gia, Matrícula nº 16546, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência B-12 para a Classe/Referência B-13, a contar de 24 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 025243/2023.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1107/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 019341/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Danielly Cristyna Souza dos Santos Monteiro, Professora, Matrícula nº 952679, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência II-2 para a Classe/Referência III-2, a contar de 20 de julho de 2023.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Danielly Cristyna Souza dos Santos Monteiro, Matrícula nº 952679, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Danielly Cristyna Souza dos Santos Monteiro, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 952679, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-2, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1108/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023 e de acordo com o art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readaptação da servidora Sueli Cássia Ferreira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29198, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, pelo período de 90 dias, a contar de 30 de abril de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 011704/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1109/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Marcelle Arouche de Pinho, Assistente/Assistente de Aluno, Matrícula nº 848389, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 9.1.2024, com término previsto para 10.5.2024, sem remuneração, conforme o Processo nº 001398/2024.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO: 025408/2023
ASSUNTO: Progressão Funcional
SERVIDORA: Rosineide Aquino de Souza

Na Portaria nº 2476/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6007, de 18 de dezembro de 2023,

Onde se lê: Matrícula nº 842787.

Leia-se: Matrícula nº 852787.

Boa Vista - RR, em 3 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 263/2021/SMAG/SA
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 263/2021/SMAG

OBJETO: 1.1. Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 29 de maio de 2024; 1.2. A concessão do reequilíbrio econômico-financeiro no valor contratual, importando o valor atual em R\$ 1.366.707,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, cento e sete reais); 1.3. Revisão do Contrato atual para que seja pago o valor retroativo referente aos meses de janeiro a maio de 2024, no valor de R\$ 41.491,40 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR)

CONTRATADA: BR5 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 DE MAIO DE 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO N. 00000.9.058985/2024
Assunto: Revisão do Enquadramento
Requerente: Danuza Assunção Simão

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, com fulcro no art. 90 da Lei n. 2.527/2024, INDEFIRO o recurso apresentado pela servidora DANUZA ASSUNÇÃO SIMÃO, matrícula n. 130532, Analista Municipal, Especialidade: Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, quanto à revisão do enquadramento realizado por meio da Portaria n. 0320/2024-SMAG, publicada no DOM n. 6039 de 2.2.2024, uma vez que foram observados todos os critérios constantes na nova Lei.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016039/2024
Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação
Requerente: Thays Lemos Carneiro

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora THAYS LEMOS CARNEIRO, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 962252, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 019/2024

FIRMA: COLINA CONSTRUÇÕES - LTDA, inscrita no CNPJ 30.505.968/0001-30.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 010/2023, constante no Processo Administrativo nº 5954/2023-SMSA, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAL TÉCNICO: Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674 e Ricardo Henrique Silva Veloso, Engenheiro Civil, CREA RR 0919088600.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Antonio Fernandes Alves Junior, Cargo Assistente Técnico - AS, Matrícula nº 955897.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução das obras de construção de unidade básica de saúde porte IV no bairro Nova Cidade – Délio Tupinambá, no município de Boa Vista-RR, conforme discriminado e especificado no Edital.

DO PREÇO E PAGAMENTO

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 3.053.054,68 (três milhões, cinquenta e três mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) – EMENDA PARLAMENTAR – 13464.636000/1220-05 e RECURSO PRÓPRIO, que deverão ser pagos pelo Fundo Municipal de Saúde – SMSA, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho Parcial: 1415 – Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91

– Fonte de Recurso: 1.601.3110 Valor R\$ 1.671.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil reais) - EMENDA PARLAMENTAR – 13464.636000/1220-05 (SUS).

Nota de Empenho Parcial: 1416 – Unidade Orçamentária: 02 08 02, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.1002 Valor R\$ 1.382.054,68 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) – RECURSO PRÓPRIO.

DO PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Boa Vista, 03 de junho de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

Bruno Smangorzewski Muller
CPF nº 025.549.022-40
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, por intermédio da sua Autoridade Julgadora, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, vem, neste ato NOTIFICAR as pessoas, abaixo discriminadas, para querendo apresentar ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10(dez) a contar da data desta publicação.

Qtd	Processo	Autuado (a)	Auto de Infração Nº
1	19810/2020	ALESSANDRA RIBEIRO	005611 – A. I.
2	5136/2021	DARLAN SILVA MARTINS	003660 – A. I.
3	5160/2021	DEIVID SILVA DIAS	003655 – A. I.
4	2658/2021	EDMILSON GOMES FARIAS	009445 – A. I.
5	19811/2020	FATIMA ESTEFANIA SOUSA DELVANIS	005639 – A. I.
6	24890/2023	J. ALVES DOS SANTOS	006484 – A. I.
7	19817/2020	JUCINEIDE CARVALHO AGUIAR	005640 – A. I.
8	5159/2021	KASSIA KETLEN AGUIAR SILVA	003655 – A. I.
9	5147/2024	LILIAN CLEMENTE	005261 – A. I.
10	11804/2013	MARIA GORETE SABINO DE OLIVEIRA	002212 – A. I.
11	2782/2021	PAULO CESAR ROGERIO COSTA	005646 – A. I.
12	16951/2020	RUTE FIGUEREDO FRANÇA	005632 – A. I.
13	20573/2023	WEBERSON REIS PESSOA	006440 – A. I.

O prazo para manifestação é contado a partir da data de sua publicação e deve ser feita na SEMMA no endereço a Rua Claudionor Freire, nº 571, Bairro Paraviana, nesta Capital.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2024.

Janes Portela da Silva Junior
Autoridade Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 033488/2023/SMST;
Espécie: Contrato nº. 565/2024/SMST;
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÕES GEOMÉTRICAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOA

VISTA/RR;
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGU-
RANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA,
SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;
Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programá-
tica: 26 782 0042 2136 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: MULTA DE TRÂNSITO
VALOR: R\$ 10.850.381,52 (Dez milhões oitocentos e
cinquenta mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e
dois centavos);
Data de Assinatura: 03/06/2024;
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze)
meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado,
nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, sendo
este encerrado a partir da emissão do termo de recebimen-
to definitivo do serviço.

Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0261/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,
Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-
ções que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados
para comporem a Comissão Organizadora da XXII Edição
da Corrida 9 de Julho 2024.

Presidente:

Wild dos Santos Pereira

Coordenador:

Jorge Luiz Monteiro dos Santos Junior

1ª Secretária:

Carolina Mota Damasceno

Membros:

- 1º - Aline da Silva Costa;
2º - Tcharley Sousa Teixeira;

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir des-
ta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
29 de maio de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTE E LAZER

XXII Corrida Internacional 9 de Julho
Boa Vista – Roraima – Brasil

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES DE CORRIDA
DA XXII CORRIDA INTERNACIONAL 9 DE JULHO 2024

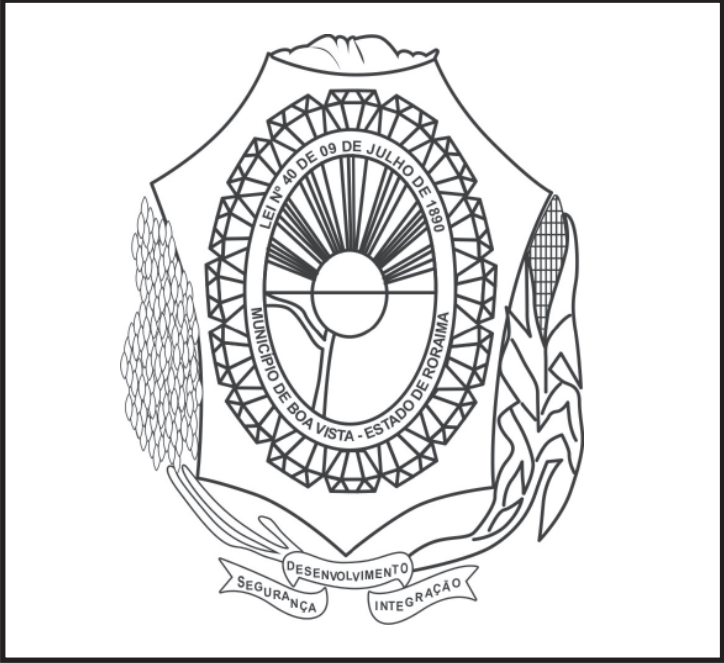
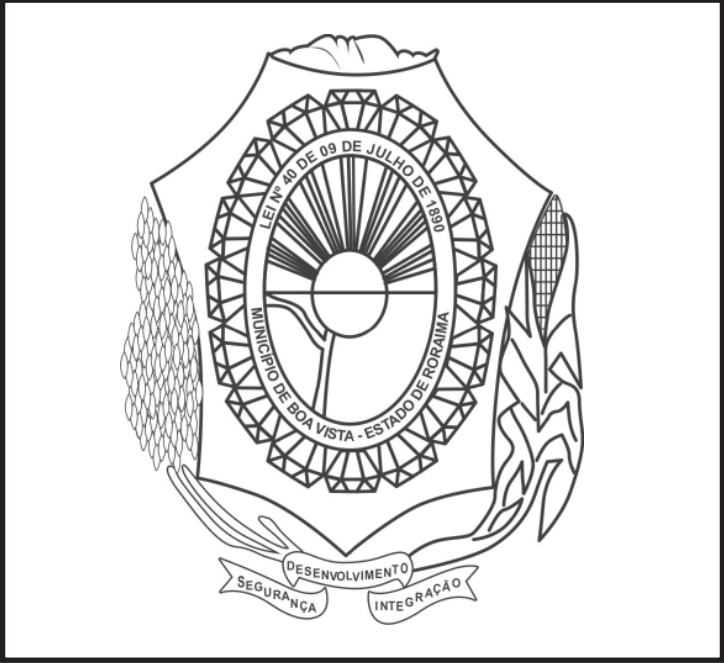
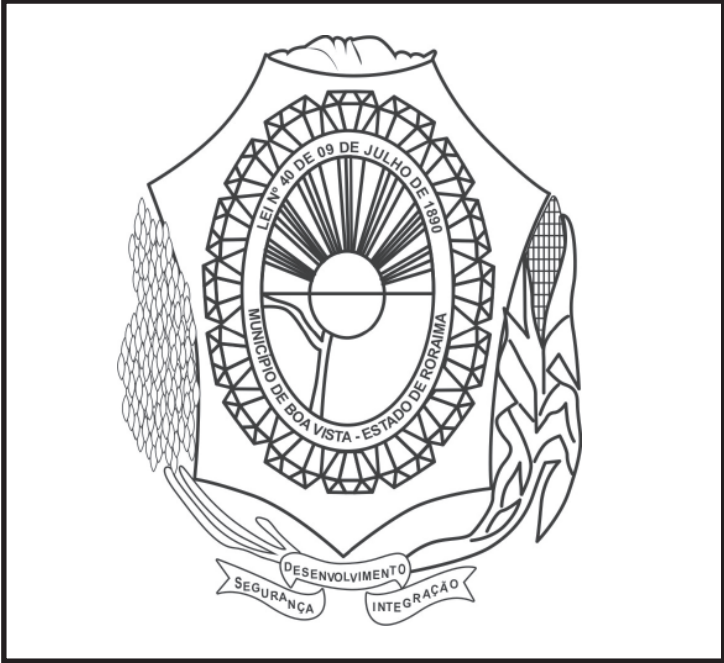
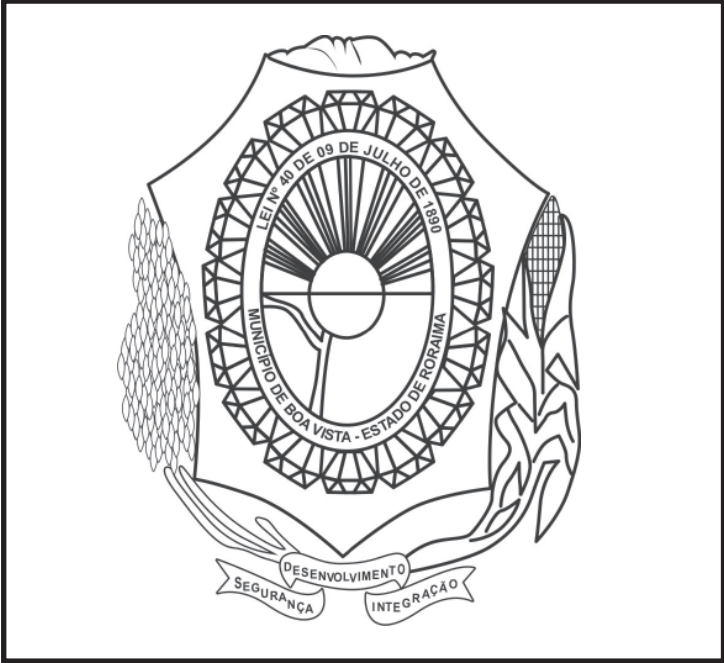
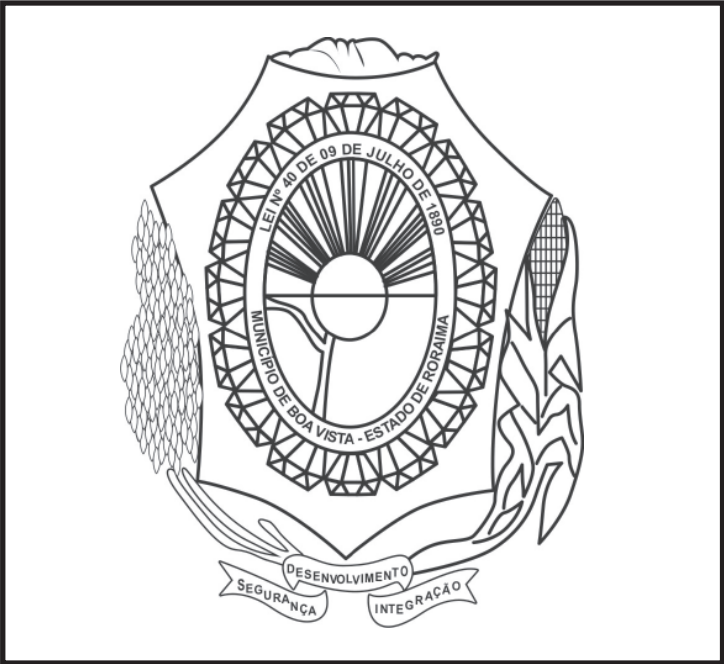
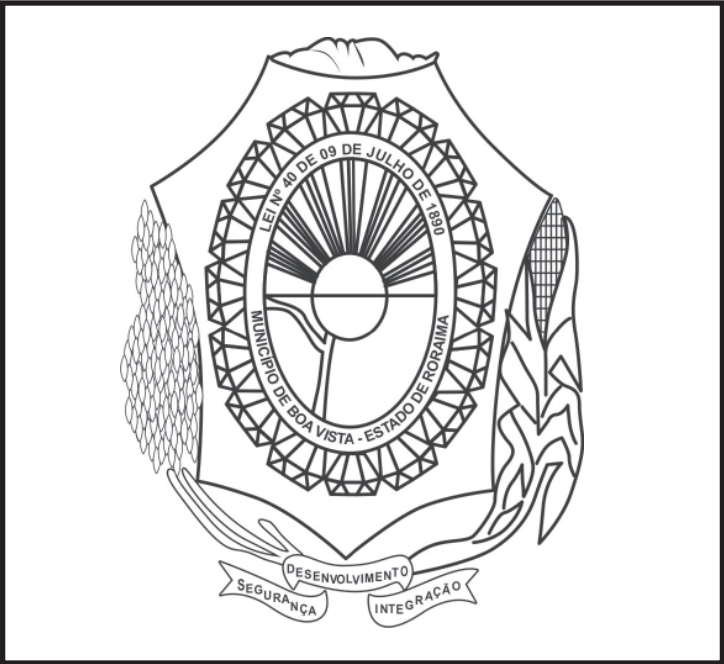
A Superintendência de Esporte e Lazer no uso de
suas atribuições, torna público o resultado da classificação
das equipes que irão participar da XXII Corrida Internacio-
nal 9 de julho, ano de 2024. A corrida faz parte do calendá-
rio municipal de eventos em comemoração ao aniversário

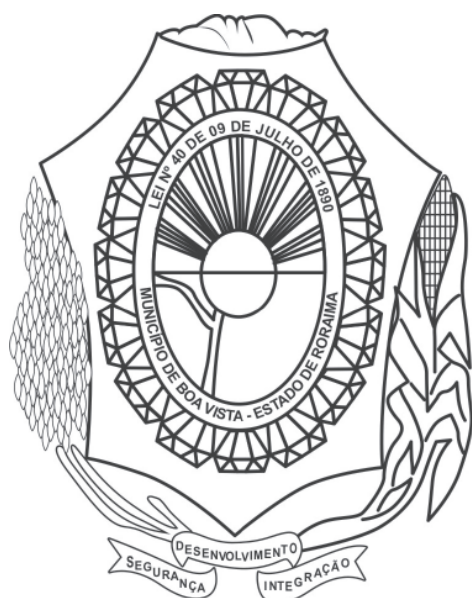
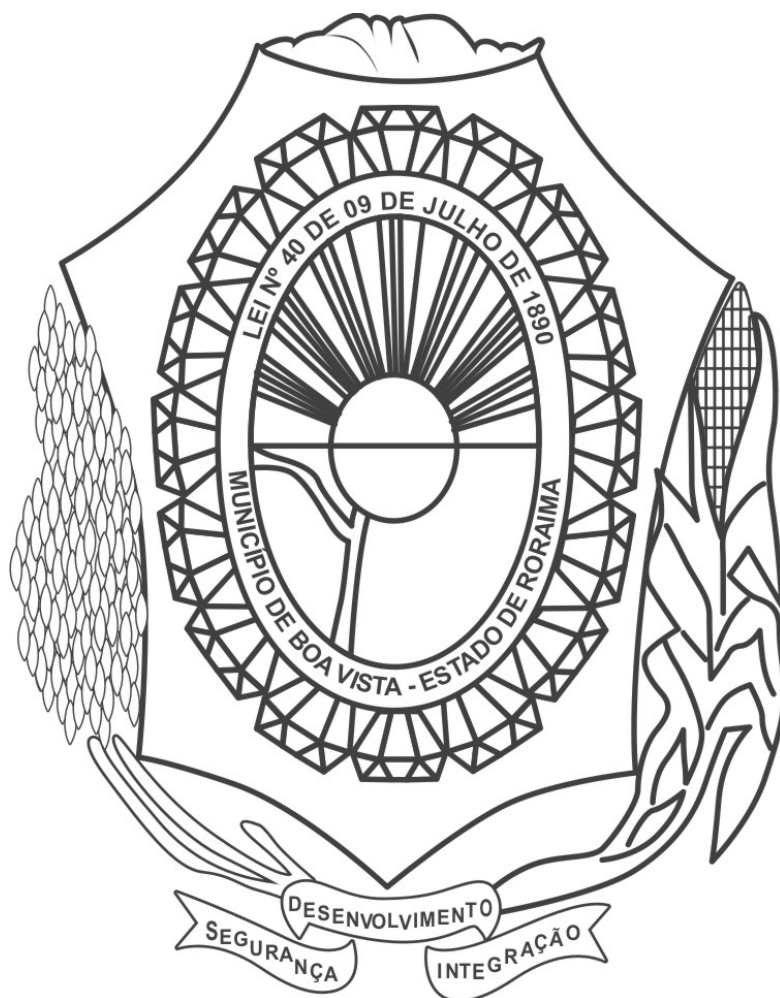
de Boa Vista, que este ano completará 134 anos.

CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES		
N.	GRUPO DE CORRIDA	SITUAÇÃO
1.	BLACK HORSES	DEFERIDA
2.	EXAMME	DEFERIDA
3.	RUNNERS TEAM	DEFERIDA
4.	TARJA PRETA RUNNING	DEFERIDA
5.	CROSSRUNNERSRORAIMA	DEFERIDA
6.	ATLETAS DA ESPERANÇA	DEFERIDA
7.	EPIC RACING	DEFERIDA
8.	CROSS EXPERIENCE	DEFERIDA
9.	NAZARUN	DEFERIDA
10.	CORREDORES 2.0	DEFERIDA
11.	JABUTI DO LAVRADO	DEFERIDA
12.	GRUPO PAPALÉGUAS-RR	DEFERIDA
13.	MULHER FITNESS	DEFERIDA
14.	APABV - CTG	DEFERIDA
15.	SUPERAÇÃO TEAM	DEFERIDA
16.	SISTEMA FIER	DEFERIDA
17.	LIGA DA CORRIDA RR	DEFERIDA
18.	ELITE RUN MUCAJÁI	DEFERIDA
19.	COLÉGIO MILITAR ESTADUAL DE RORAIMA - CMEPMRR.	DEFERIDA
20.	TEAM SUPAPUS	DEFERIDA
21.	EQUIPE SESI	DEFERIDA
22.	KIDS	DEFERIDA
23.	BOA TRI	DEFERIDA
24.	VAMO QUERER	DEFERIDA
25.	TJRRUNNING-TJRR	DEFERIDA
26.	ACADEMIA DA SAÚDE DE PACARAIMA	DEFERIDA
27.	ESPAÇO AERÓBICO	DEFERIDA
28.	FAMETRO TEAM	DEFERIDA
29.	ROSA RUNNERS	DEFERIDA
30.	CORRENDO COM IDÊ	DEFERIDA
31.	VAL'HALLA CT	DEFERIDA
32.	OS LAVRADEIROS	DEFERIDA
33.	GRUPO DE CORRIDA PÉS DE VENTO	DEFERIDA
34.	AMAZÔNICA - RORAIMA	DEFERIDA
35.	TV IMPERIAL	DEFERIDA
36.	DESAFIANDO LIMITES	DEFERIDA
37.	SEMGES	DEFERIDA
38.	"UNIDOS DO TEAMARR"	DEFERIDA
39.	INCRA	DEFERIDA
40.	OS ESTOICOS	DEFERIDA
41.	ANJOS DO LAVRADO	DEFERIDA
42.	A ACADEMIA	DEFERIDA
43.	TEAM WOLVES RUNNERS	DEFERIDA
44.	SUPCOM ALERR	DEFERIDA
45.	MUNDURUKUS RUNNERS	DEFERIDA
46.	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA - CBMRR	DEFERIDA
47.	MACELLARO	DEFERIDA
51.	PÉ NO ASFALTO	DEFERIDA
52.	GPI	DEFERIDA

Boa Vista- RR, 04 de junho de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da Fundação de Educação, Turismo,
Esporte e Cultura.





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincoces Poleta, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.